



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia  
Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 5 de Fevereiro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 109/E89/V/GPAL/2016, de 15 de Fevereiro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Fevereiro de 2016:

1. O grupo de trabalho constituído pela DSAT e pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) presta constante a devida atenção à situação de emissão de gases de escape dos veículos. Quando forem detectados, durante a operação de fiscalização rodoviária, veículos que não cumpram os requisitos, a Polícia irá emitir, de imediato, o talão de multa aos proprietários desses veículos, assim como obrigará que os referidos veículos sejam submetidos à inspecção especial no Centro de Inspeção de Veículos Automóveis da DSAT, e que sejam pagas as devidas despesas dentro de 72 horas. Dado que os veículos devem fazer a manutenção antes de procederem à inspecção especial, em geral, passam na referida inspecção, pelo que a DSAT não tem registos de cancelamento de veículos não qualificados.
2. Apesar de Macau confrontar-se com a escassez de recursos de terrenos, esta razão não impede o Governo da RAEM de efectuar os trabalhos relativos à regulação dos veículos altamente poluentes, bem como ao tratamento de veículos abatidos e obsoletos. No entanto, para regular os veículos altamente poluentes, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e a DSAT já efectuaram a elaboração da proposta de regulamento administrativo sobre as normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e o aperfeiçoamento do regime de inspecções; Em simultâneo, através da auscultação dos pareceres da sociedade e do sector envolvido, e após terem concluído a análise e avaliação integrada, a DSPA em conjunto com a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

DSAT estão a propor um plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores de combustão interna a dois tempos, tendo já sido efectuada a referida proposta respeitante ao regulamento administrativo. Nas duas propostas acima mencionadas foi solicitado o seguimento dos projectos regulamentos para processo legislativo.

O Governo da RAEM está a promover o plano de cooperação inter-regional para o tratamento de veículos abatidos e obsoletos, e a negociar com os serviços competentes do Interior da China a implementação dos procedimentos operacionais e de fiscalização e gestão, no âmbito do Acordo - Quadro de Cooperação Ambiental entre Guangdong e Macau. Após a concretização deste plano de cooperação, o Governo da RAEM irá tratar prioritariamente os veículos abatidos e obsoletos que os cidadãos, voluntariamente, procederam ao cancelamento para serem entregues ao Governo para o respectivo tratamento, e os resultantes do plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores de combustão interna a dois tempos, com a finalidade de aliviar a pressão provocada pelo tratamento de veículos abatidos e obsoletos em Macau.

O Director,

Tam Vai Man

09 de Março de 2016